EDITAL Nº 013/2018 De 12 de junho de 2018

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 01493/2018.

Função: Professor Especializado, para as seguintes disciplinas, cujas ementas e conteúdo programático encontra-se no anexo 1.

Disciplina e Carga Horária Semestral	Carga Horária Semanal por Turma	Turmas, Dias e Horários das Aulas	Carga Horária Semanal Total
"Cultura e Pedagogia da Dança: Práticas Sistematizadas" (carga horária da disciplina: 40 horas)		*2° sem. "A": sextas- feiras das 8h50min às 10h30min, e *2° sem "B": terças-feiras das 20h50min às 22h30min	4h
LIBRAS (carga horária da disciplina: 40 horas)		*6° sem. "D", terças-feiras, das 19h00min às 20h40min.	4h

Quantidade de Vagas: duas, sendo uma para cada disciplina, ficando o candidato obrigado a se inscrever e, caso aprovado, assumir todas as turmas da disciplina conforme quadro acima.

Pré-requisitos: Graduação em Educação Física ou Dança e título de Doutor nas áreas de Educação Física, Educação, Dança ou áreas afins, no caso da disciplina "Cultura e Pedagogia da Dança: Práticas Sistematizadas".

Graduação na área da Educação ou Saúde; título de Doutor ou Mestre nas áreas de Educação Física, Educação, Saúde ou áreas afins, no caso da disciplina "Libras"

Experiência de no mínimo um ano na(s) disciplina(s) pretendida(s), ou em disciplina(s) equivalente(s), curriculares, no ensino superior (graduação).

Prazo de Contratação: cinco meses.

Carga horária: a ser fixada em função da(s) atribuição(ões) da(s) disciplina(s), conforme quadro acima.

Remuneração: R\$ 81,06 (oitenta e um reais e seis centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor.

Além dos pré-requisitos elencados acima, deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências: a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; b) ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar em dia com as obrigações militares.

Inscrições: O candidato poderá se inscrever em todas as disciplinas, desde que atenda aos requisitos de formação, titulação e experiência no ensino superior. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total da(s) disciplina(s) pretendida(s), conforme o quadro de horários acima.

As inscrições poderão ser protocoladas de **14 a 20 de junho de 2018**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, em formulário fornecido pela secretaria.

As inscrições deverão ser feita pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: a) Cédula de Identidade, original e cópia; b) Certificado e Histórico de Graduação na área exigida, originais e cópias; c) Certificado de Título de Doutor ou Mestre na área exigida, originais e cópias; d) registro em Carteira de Trabalho, certidão emitida por órgão público ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, original e cópia; e) cópia do Currículo Lattes atualizado, f) requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente, g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 100,00 R\$ (cem reais).

Além dos documentos exigidos para a inscrição, se solicitado pela Comissão de Seleção o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes.

Seleção:

A seleção dos candidatos far-se-á por meio de <u>prova de títulos</u>, <u>análise curricular</u> e <u>prova didática</u>, em que serão avaliadas a formação acadêmica e a experiência profissional bem como domínio do conteúdo relativo à disciplina e da didática durante a exposição, devendo ser selecionados aqueles candidatos que somarem mais pontos.

Atribuição de disciplina:

Poderão ser atribuídas outras disciplinas aos candidatos, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do Currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

Prova de títulos e sua avaliação:

Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

A avaliação dos títulos tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto nos casos em que os títulos não sejam comprovados ou não atendam às especificações deste edital, quando a avaliação terá caráter eliminatório.

Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo considerado um único título por categoria:

Categoria	pontuação
pós-doutorado ou doutorado na área exigida	3 pontos
mestrado na área exigida	2 pontos
especialização em áreas afins à(s) disciplina(s) pretendida(s)	1 ponto

Análise curricular:

A análise curricular observará a experiência profissional na(s) disciplina(s) pretendida(s), bem como a produção acadêmica do candidato em relação à(s) disciplina(s).

Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada à(s) disciplina(s) pretendida(s), conforme os seguintes critérios:

Critério	pontuação		
experiência docente na(s) disciplina(s) ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s) em	1 ponto		
cursos de graduação, por ano (computando-se no máximo dois pontos no caso de dois anos)			
publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da(s) disciplina(s) pretendida(s)	2 pontos		
publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada ao conhecimento da(s) disciplina(s) pretendida(s)	1 ponto		
participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados à(s) disciplina(s) pretendida(s)	1 ponto		

Seráo aceitos como comprovantes de experiência docente declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira desde que mencionada a disciplina lecionada. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição que informe o nome da disciplina e a carga horária da atuação de fato do candidato. Como comprovante de publicação, será aceito o registro no currículo Lattes acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto da publicação.

A análise curricular tem caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato, exceto no caso de não comprovação de experiência no ensino superior da(s) disciplina(s) pretendida(s) ou disciplina(s) correlata(s), quando o caráter será eliminatório.

Prova didática:

A prova didática consistirá de uma aula a ser ministrada diante de uma banca examinadora composta por três professores da ESEF, que versará sobre tema relativo ao conteúdo do programa da disciplina pretendida. O tema será de livre escolha do candidato dentre os listados no anexo 1.

- 1. A prova didática terá duração entre 20 e 30 minutos e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.
- 2. Antes de iniciar sua apresentação, o candidato deve entregar a cada examinador uma cópia impressa do seu plano de aula.
- 3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, equipada com quadro branco com canetas apropriadas de três cores, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.
- 5. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.
- 6. Cada examinador atribuirá uma nota de zero a cinco a cada candidato, por sua apresentação, dentro dos critérios listados no anexo 2.

A prova didática tem caráter exclusivamente classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

Nota final e classificação:

A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e na prova didática.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

Exame médico pré-admissional:

O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

Contratação:

O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.

Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe (original e cópia);
- Atestado de antecedentes criminais;

- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente junto ao Banco Bradesco.

A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

Recursos

Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00** às **12h30** e das **14h30** às **16h30**, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

Disposições Finais

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Profa Augusta Cristina Felix Secretária de Ensino Superior

Anexo 1: ementas e conteúdo programático das disciplinas

Disciplina Cultura e Pedagogia da Dança: Práticas Sistematizadas:

Ementa:

Vivência, estudo e análise de diferentes formas da dança enquanto fenômeno cultural sistematizado, tais como dança de salão, balé clássico, jazz, dança moderna e contemporânea. Interfaces entre dança e educação física. Procedimentos metodológicos diferenciados da prática docente em dança. Estruturas coreográficas, elementos visuais, princípios de composição e forma. Estilos de dança como fenômeno cultural situado no tempo e espaco.

Conteúdo programático:

Teoria e prática de diferentes formas sistematizadas de dança. Relações entre dança e Educação Física. Métodos e intervenções nas danças sistematizadas para diferentes públicos, nos vários ambientes de intervenção profissional (escolas, academias, clubes, centros de saúde ...), visando educação e qualidade de vida. Composição coreográfica. Elementos formais espaciais e visuais.

Disciplina Libras:

Ementa:

Concepções de surdez e Cultura Surda. Fundamentos histórico-filosóficos da educação de Surdos. Conceitos básicos e características da Libras (vocabulário, aspectos gramaticais e linguísticos). Comunicação em Libras. A Libras na Educação Física como facilitadora na inclusão do aluno Surdo.

Conteúdo programático:

ASPECTOS CLÍNICOS E EDUCACIONAIS DA SURDEZ: 1 – Desenvolvimento auditivo normal e alterado. 2 – Deficiência auditiva X Surdez. 3 – Abordagens educacionais na surdez.

LIBRAS: LEIS E DECRETOS: 1 - Legislação: acessibilidade e inclusão. 2 - Lei 10.436/2002. 3 - Decreto 5.626/2005. 4 - Lei 12.319/2010. ASPECTOS LINGUÍSTICOS DA LIBRAS: 1 - Características da Língua de Sinais. Conceitos e vocabulário básico da Língua de Sinais. 2 - Fonologia; Morfologia; Sintaxe. 3 - Conceitos básicos: vocabulário da Língua de Sinais. 4- Praticar Libras: diálogos com vocabulário básico. Praticar Libras: diálogos com vocabulário relacionado ao âmbito escolar e à Educação Física.

Anexo 2 - critérios de avaliação na prova didática

PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto)

Determinação dos objetivos da aula Listagem do conteúdo programático Indicação dos procedimentos didáticos Indicação dos recursos auxiliares Apresentação dos recursos de avaliação Bibliografia

II - DESENVOLVIMENTO (até 4,0 pontos)

Comunicação dos objetivos
Domínio do conteúdo
Adequação aos objetivos
Relevância dos itens selecionados
Organização sequencial
Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.
Atualidade das informações
Clareza e objetividade
Ilustração com exemplos
Uso adequado dos recursos auxiliares
Conclusão: revisão, aplicações, etc.
Adequação à duração prevista